

**Decreto Nº 1786 - de 03 de Abril de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0015.2.0076 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	5.000,00
2.10.00.08.244.0015.2.0077 - 3.3.90.39.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	6.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 10	- - - - - R\$	11.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	11.000,00
--------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 06 - Serviço de Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agropecuária

2.06.00.20.606.0021.1.0023 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	11.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 6	- - - - - R\$	11.000,00
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	11.000,00
--------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 03 de Abril de 2017

EMERSON DAMIÃO DUQUE
 Prefeito Municipal
 CPF: 038.371.366-80